



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 168/2015.

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 741/2015 de 14/10/2015.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante a inclusão de rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.301.1113.2.017	000*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.32.00	8.000,00
TOTAL						8.000,00

* 000 – Receitas Ordinárias (Livre) Exercício Corrente;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.301.1113.2.017	000*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.14.00	8.000,00
TOTAL						8.000,00

* 000 – Receitas Ordinárias (Livre) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 16 de Outubro de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito